



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.664 DE 17 DE MARÇO DE 2021

“Abre Crédito Especial na Lei na Municipal 2.660/2020, a qual aprovou o Orçamento Fiscal do Exercício 2021 – LOA e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, visando à reprogramação de recursos recebidos para o **ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19**, até o valor de R\$ 5.008.039,44 (cinco milhões, oito mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único - Durante a execução orçamentária, notadamente no uso e/ou na aplicação do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, as suas dotações que apresentarem com saldos insuficientes poderão ser suplementadas, usando para tanto o limite previsto no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.660, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo anterior será classificado sob as dotações orçamentárias constantes do anexo único desta Lei.

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto pela prerrogativa do Art. 43, §1º, I e II da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o Poder Executivo a promover as adequações e alterações no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 17 de março de 2021.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PATRÍCIA CAMPOS DE PAULA

Secretária Municipal de Administração

RUSLAN BARBOSA LUZ

Contador

CRC-BA 036229/O-6 T-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	254	3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	424.758,67
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	254	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.216,72
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	254	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.446,91
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	254	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.790,34
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	254	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.315.993,98
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	255	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	790.000,00
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	155	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	261	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	98.986,82
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	255	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	240.000,00
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	155	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	511.000,00
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	255	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	240.000,00
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	155	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	511.000,00
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	153	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374.525,00
08.04.10.122.0017.2.182	2.182 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	253	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.321,00
TOTAL				5.008.039,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 17 de março de 2021.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PATRÍCIA CAMPOS DE PAULA

Secretária Municipal de Administração

RUSLAN BARBOSA LUZ

Contador

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua: Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Bairro Jadete CEP 39480-000 – Januária (MG)

Contato: (38) 3621-2656 e-mail: administração@januaria.mg.gov.br